



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.303 DE 8 DE JULHO DE 2011**

Institui Comissão de Sindicância Administrativa para apurar toda e qualquer responsabilidade sobre irregularidades no âmbito da Secretaria de Serviços Urbanos e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.972/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância Administrativa para apurar toda e qualquer responsabilidade sobre irregularidades ocorridas, ou que venham a ocorrer, no âmbito da Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - Presidente: PAULO HENRIQUE LUCAS DA SILVA

II - Membros:

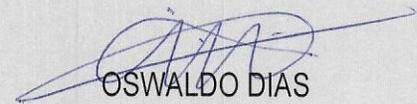
- a) EDSON MORICONI
- b) FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA
- c) FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS

III - Suplentes:

- a) CLÓVIS CIRILO BOSQUETTI
- b) PAULO SERGIO A. DE OLIVEIRA
- c) ARINEUSA DE SOUSA RESENDE SEOLIN

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.240, de 9 de setembro de 2010.

Município de Mauá, em 8 de julho de 2011.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOSE LUIZ/CASSIMIRO  
Secretário de Governo

m/